

24.864

MATRÍCULA



RIO GRANDE, 16 de março de 19 84

FLS. 1  
MATRÍCULA 24.864

Imóvel: O apartamento nº 401 com entrada pelo nº 21 da Travessa do Afonso, nesta cidade, situado no quarto pavimento do bloco único, do tipo A-3, à esquerda de quem da Travessa do Afonso olha o prédio, de frente, composto de tres dormitórios, sala de estar, cozinha, quarto de banho, circulação e área de serviço, com a área real privativa de 61,73125m<sup>2</sup>, área real de uso comum de 4,1250m<sup>2</sup>, perfazendo a área real total de 65,85625m<sup>2</sup>, correspondendo-lhe, ainda, uma fração ideal de 0,1250 no terreno e nas demais coisas de uso comum do condomínio. Construído sobre um terreno medindo treze metros e noventa centímetros (13,90m) de frente a dita Travessa a oeste, e igual largura no fundo a leste, onde entesta com imóvel de sucessores de Joaquim Maria Soares, por treze metros (13,00m) de comprimento por ambos os lados, dividindo-se ao norte, com imóvel de Amanda da Gloria Bastos Rosa, e ao sul, com imóvel da Santa Casa de Rio Grande.

Proprietário: Cooperativa Habitacional dos Operários de Rio Grande-Ltda., com sede nesta cidade, CGC/MF. nº 94.865.102/0001-13.

Registro anterior: 43.251 fls.263 livro 3-AO transp. fls.256 L. 3-AX

*Oficial de Registro de Imóveis*

R.1/24.864 em 16 de março de 1984.

Título: Compra e venda com hipoteca.

Imóvel: Supra descrito.

Transmitente: Cooperativa Habitacional dos Operários de Rio Grande-Ltda., com sede nesta cidade, CGC/MF. nº 94.865.102/0001-13.

Adquirente: OSCAR AREJANO FILHO, brasileiro, solteiro, maior, servidor público, inscrito no CPF. 054.954.660, residente e domiciliado nesta cidade.

Forma do título: Contrato de compra e venda, confissão de dívida, com pacto adjeto de hipoteca passado em 24 de fevereiro de 1984, nesta cidade.

Valor: R\$58.216,01 (cinquenta e oito mil, duzentos e dezesseis cru-

| continua no verso



FLS. MATRÍCULA

1 24.864

zeiros e um centavo) equivalentes a 518,62815 UPCs. imposto fiscal sobre R\$6.585.000,00 (seis milhões, quinhentos e oitenta e cinco mil cruzeiros). Apresentou Guia de arrecadação nº 2618 de 02 de março de 1984 e Certidão Negativa de Débito nº 1339/83 emitida em 30 de agosto de 1983, pelo IAPAS.

Oficial: *Antônio Gumbau*

Emol: R\$22.191,00 NP

R.2/24.864 em 16 de março de 1984.

Ônus: Hipoteca.

Imóvel: Retro descrito.

Devedor: Oscar Arejano Filho, retro qualificado.

Credor: Fin-Hab-Associação de Poupança e Empréstimo, com sede em Porto Alegre, CGC/MF. nº 92.893.676.

Forma do título: Contrato de compra e venda, confissão de dívida com pacto adjeto de hipoteca passado em 24 de fevereiro de 1984, nesta cidade.

Valor: R\$58.216,01 (cinquenta e oito mil, duzentos e dezesseis cruzeiros e um centavo) equivalentes a 518,62815 UPCs.

Prazo: 300 prestações mensais.

Juros: 5,2% a.a. nominal e 5,326% a.a. efetiva.

Avaliação: R\$58.216,01 (cinquenta e oito mil, duzentos e dezesseis cruzeiros e um centavo) equivalente a 518,62815 UPCs.

Garantia: Em primeira e especial hipoteca.

Oficial: *Antônio Gumbau*

Emol: R\$4.196,00 NP

AV.3/24.864 em 16 de março de 1984.

Pelo contrato de compra e venda, confissão de dívida, com pacto adjeto de hipoteca passado em 24 de fevereiro de 1984, nesta cidade, a credora dá em caução ao Banco Nacional da Habitação, seus direitos creditórios, constante do R.2/24.864 no valor de R\$58.216,01.

Oficial: *Antônio Gumbau*

Emol: R\$2.013,00 NP

continua na ficha n.º

24.864/2

24.864/2

MATRICULA



Operador Nacional do Sistema de Registro de Imóveis

Ofício de Registro de Imóveis da Comarca do Rio Grande - RS

LIVRO N.º 2 — REGISTRO GERAL

FLS. MATRICULA

RIO GRANDE, 14<sup>de</sup> julho de 1993

2 24.864/2

**continuação da matrícula 24.864.**

Av.4/24.864 em 14 de julho de 1993. Conforme Contrato particular de cessão de crédito hipotecário firmado em 17 de setembro de 1986 na cidade de Porto Alegre, RS, a Fin-hab Associação de Poupança e Empréstimo, cede e transfere os direitos creditórios à Fin-Hab Crédito Imobiliário S/A, com sede na cidade de Porto Alegre, RS, inscrita no CGCMF nº 90.535.998/0001-11, pelo valor de Cr\$17.351.167,00 (dezesete milhões, trezentos e cinquenta e um mil, cento e sessenta e sete cruzeiros).

*Esc. aut. [assinatura]*

Emol.: Cr\$263.504,00 - MC

Av.5/24.864 em 14 de julho de 1993. Conforme contrato de cessão de crédito hipotecário, firmado em 11 de fevereiro de 1990, na cidade de Porto Alegre, RS, a Fin-Hab Crédito Imobiliário S/A, cede e transfere os direitos creditórios à Caixa Econômica Federal, com sede na cidade de Brasília, DF inscrita no CGCMF nº 00.360.305/0001-04.

*Esc. aut. [assinatura]*

Emol.: Cr\$263.504,00 - MC

R.6/24.864 em 22 de setembro de 2006. **DEVEDOR:** Oscar Arejano Filho, brasileiro, solteiro, maior, servidor público, CPF n.º 054.954.660, domiciliado e residente nesta cidade. **CREDOR:** Ordem dos Advogados do Brasil - Seção do Rio Grande do Sul. **TÍTULO:** Penhora. **FORMA DO TÍTULO:** Cópia Autenticada do Mandado de Citação, Penhora e Avaliação, passado em 18 de agosto de 2006, assinado por Leonida Ceci da Costa Galvão, Diretora de Secretaria em Substituição, por ordem do Exmo. Sr. Dr. Rafael Martins Costa Moreira, MM. Juiz Substituto na Titularidade Plena da 1ª Vara Federal desta cidade, extraído dos autos do Processo de Origem 2005.71.00.024670-2 e Carta Precatória 206.71.01.003724-5. **VALOR:** R\$8.432,04 (oito mil, quatrocentos e trinta e dois reais e quatro centavos). **OBJETO DA GARANTIA:** O imóvel descrito nesta matrícula, de propriedade do devedor. (Protocolo n.º 188.253 em 22.09.2006).

*Escriturante Autorizado AGSAVLY*

Emol.: R\$91,80 - 5,44 URES - CG

R.7/24.864 em 16 de abril de 2009. **DEVEDOR:** Oscar Arejano Filho, brasileiro, solteiro, maior, servidor público, CPF n.º 054.954.660-04, domiciliado e residente nesta cidade. **CREDOR:** Banco do Brasil S.A., CNPJ n.º 00.000.000/0084-19. **TÍTULO:** Penhora. **FORMA DO TÍTULO:** Certidão para registro de penhora, passada em 09 de julho de 2008 e assinada por Renata Joice Goulart da Silva, Escrivã Judicial, por ordem do Exmo. Sr. Dr. Bento Fernandes de Barros Júnior, MM. Juiz de Direito da 1ª Vara Cível desta cidade e cópia do Termo de Penhora passado em 03 de julho de 2008, assinado pelo Exmo. Sr. Dr. Bento Fernandes de Barros Júnior, MM. Juiz de Direito da 1ª Vara Cível desta cidade, extraídos dos autos do processo (Execução de Sentença) n.º 023/1.04.0009244-9. **VALOR:** R\$38.901,55 (trinta e oito mil, novecentos e um reais e cinquenta e cinco centavos). **OBJETO DA GARANTIA:** O imóvel descrito nesta matrícula, de propriedade do devedor. (Protocolo n.º 206.320 em 16.04.2009)

*Oficial [assinatura]*

Emol.: R\$196,50 - A  
continua no verso.



FLS.	MATRÍCULA
2v	24.864

**Continuação da matrícula 0024864/2**

Av.8/24.864 em 07 de dezembro de 2011. Conforme Ofício n° 7417310, passado em 26 de outubro de 2011, assinado digitalmente pela Diretora de Secretaria Aline Buzato Mendonça, por ordem do Exmo. Sr. Dr. Juiz Federal Substituto da 5ª Vara da Comarca de Porto Alegre, RS, extraído dos autos da Execução de Título Extrajudicial n° 2005.71.00.24670-2/RS, **fica cancelado o R.6 desta matrícula, por ter sido determinado o cancelamento da penhora a que se refere.** (Protocolo n.º 227887 em 23/11/2011)

*Carla Ant. de Aguiar de Aguiar*

Emol.:R\$20,70 – 0488.03.1000002.13191 = R\$0,50 – MP

Conforme **Registro Auxiliar n.º 15.730**, foi registrada a **Convenção do Condomínio Orbes-**

Av.9/24.864 em 26 de julho de 2024. **INCLUSÃO DO CNM (CÓDIGO NACIONAL DE MATRÍCULAS)** - Conforme o disposto no Art. 3º do Provimento 89/2019 do Conselho Nacional de Justiça (CNJ), esta matrícula possui o Código Nacional de Matrículas sob n° **099366.2.0024864-12**.

Emol.:NIHIL – 0488.04.1000002.94524 = NIHIL – PED:NIHIL - SGDL – Selo Gratuito por determinação legal.

**Registrador/Substituto(a)/Escrevente Autorizado(a):** *Ingrid Soma* RR

Av.10/24.864 em 26 de julho de 2024. **PENHORA** - Conforme Termo de Penhora, assinado eletronicamente em 04 de julho de 2024 pelo Adriano Nunes Ludtke, Diretor de Secretaria, por ordem da Exma. Sra. Dra. Aline Zambenedetti Borghetti, MMª. Juíza de Direito da 1ª Vara Cível desta Comarca, extraído dos autos do **Processo N° 5000851-74.2010.8.21.0023/RS**, onde consta como **DEVEDOR: Sucessão de OSCAR AREJANO FILHO**, inscrito no CPF sob n° 054.954.660-04, representada pela viúva Valesca Villas Bôas Braga, inscrita no CPF sob n° 012.527.430-09 e pelos filhos Oscar Arejano Neto, inscrito no CPF sob n° 208.605.100-00 e Dante Couto Arejano, inscrito no CPF sob n° 379.913.100-00 e como **CREDOR: CONDOMÍNIO ORBIS**, inscrito no CNPJ sob n° 32.547.623/0001-75, o imóvel descrito nesta matrícula, de propriedade do devedor, foi **penhorado** para garantia da dívida de **R\$3.274,33** (três mil, duzentos e setenta e quatro reais e trinta e três centavos). (Protocolo n.º 340168 em 05/07/2024).

Emol.:R\$103,60 – 0488.06.1000002.38668 = R\$35,90 – PED:0488.01.2200001.94623 = R\$2,00

**Registrador/Substituto(a)/Escrevente Autorizado(a):** *Dioni Corrêa Tires* RR

continúa na ficha n.º